



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ  
CNPJ: 04.314.027/0001-00

## **EXERCÍCIO: 2019**

### **RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Resolução Municipal nº 001, de 11 de março de 2005, que criou o Controle Interno e Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017, nomeando o Coordenador do Controle Interno, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de janeiro e abril do exercício de 2019, no que se refere ao Poder Legislativo Municipal de Afuá.

#### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.**

##### **2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Apreciação e acompanhamento das notas de empenhos e ordem de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências necessárias pertinentes.

#### **3. ANÁLISE DE ABERTURA E CONFERÊNCIA DOS EXTRATOS E SALDOS BANCÁRIOS, CONFORME ABAIXO:**

BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA: 4412-1  
CONTA CORRENTE: 5035-0

BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
AGENCIA 091  
CONTA CORRENTE: 4301137

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis como: Razão das Contas, demonstrativo de movimento dos 04 (quatro) meses, demonstrativo do repasse do Duodécimo e Despesas da Execução Orçamentária, Balancete analítico e outros relatórios.

#### **4 DOS PATRIMONIOS:**

Os bens patrimoniais, hoje se encontram todos reavaliados, para o exercício de 2019.

#### **5. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS.**

Acompanhamento desses dois objetos:

Processo Licitatório: não houve nesse 3º quadrimestre de 2019, mas já criamos uma comissão de licitação para 2019, se necessário.

Contrato celebrado: 06(seis) emergencial, empresa RPCON Consultoria em Regime de Previdência Airelli, Fenix Processamento de Dados, Nunes Advogado E Associados e J.M.B, Felix-Me, Jardson Luiz Da Silva Valente, Ana Claudia Mussi Haase Da Fonseca, ambos com a dispensa de licitação.

Informamos também que foi celebrado 02 (dois) Contratos Temporários nº 001-2019: JAKELINE DE ANDRE SILVANUNES e 002-2019: SILVANA SARGES SILVA

## **6. DA DESPESAS PÚBLICA**

Foram efetuados no período de setembro a dezembro de 2019, pagamento de despesas devidamente contabilizadas de acordo com suas Despesas Orçamentária e Extra Orçamentária, conforme demonstrativo das Despesas e Balancete apresentado na prestação de contas do corrente quadrimestre.

## **7. DO DUODÉCIMO:**

Foram recebidos a título de Duodécimo no 3º Quadrimestre de 2019, o montante de R\$ **600.333,32** (Seiscentos mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), sendo o Valor repassado mensal é de R\$ **150.083,33** (Cento e Cinquenta Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

## **8. DESPESAS COM PESSOAL**

De acordo com a Resolução Municipal nº 001/2019-CMA, de 20 de fevereiro de 2019, foi concedido Revisão Geral aos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e Lei nº 432, de 20 de fevereiro de 2019, Reajuste aos vencimentos dos Servidores públicos da Câmara Municipal, tomando por base o reajuste do INPC de % 3,43, retroativo ao mês de janeiro 2019. Afirmo que neste 3º Quadrimestre do exercício de 2019, fica fixado os subsídios dos Vereadores, bem como os proventos dos Servidores efetivos, Comissionados e temporários para o exercício financeiro de 2019.

### **8.1 DEMONSTRATIVO DE VALORES REPASSADO AO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

- Foram repassados ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), os pagamentos das guias referentes ao período de setembro a dezembro de 2019.

- Contribuições Patronais e Seguradas, dos servidores da Câmara Municipal de Afuá, foram repassadas no período de setembro a dezembro de 2019, conforme GUIAS PREVIDENCIÁRIAS, anexas a prestação de contas do quadrimestre corrente.

- Foram repassados ao IMPAS (Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social), os pagamentos das guias referentes ao período de setembro a dezembro de 2019.

- Contribuições Patronais e Seguradas, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Afuá, foram repassadas no período de setembro a novembro de 2019, conforme DAM, anexas a prestação de contas do quadrimestre corrente.

## **8. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

### **RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

8.1. Os pagamentos são feitos quando necessário em cheques e transferências eletrônicas bancárias;

8.2. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica previamente estabelecida;

- 8.3. Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- 8.4. Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- 8.5. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo. Com arquivamento de cópias de acordo com mês efetuado;
- 8.6. Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- 8.7. Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- 8.8. Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência ou Repasse do Duodécimo.

## **9. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que nas atividades da Câmara Municipal de Afuá-PA, estão em conformidade com as exigências legais.

Afuá-PA, 28 de janeiro de 2020.

**DARNEY ALMEIDA DE SOUZA**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Afuá